



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 664

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Dispensas .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 664

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 10.693, DE 01 DE ABRIL DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA JOSIANA MAGALHÃES DA SILVA MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

#### **RESOLVE:**

1. Conceder, a partir desta data, a servidora JOSIANA MAGALHÃES DA SILVA MOTA, matr. nº. 1261, PIS/PASEP nº. 12383429416, CTPS nº. 58907 - série 0068/SP, RG n.º 23.381.799-2 e CPF n.º 277.561.428-02, ocupante do emprego de Merendeira/Cozinheira, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA N.º 10.694, DE 02 DE ABRIL DE 2023.

#### **DEMITE, POR FALECIMENTO, GERSON FRANCISCO HARTUNG TOPPA, DO EMPREGO DE MOTORISTA, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, por falecimento e a partir desta data, Gerson Francisco Hartung Toppa, CTPS nº. 034.773 - série 00350ª, CPF nº. 865.452.218-68 e RG nº. 9.753027-X, do emprego de Motorista, admitido em 02/01/2008.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA N.º 10.695, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

#### **ADMITE PAMELA SMARDEL WOLF PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Pamela Smardel Wolf, classificada em 15º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, PAMELA SMARDEL WOLF, matr. nº. 1550, PIS nº. 20691574493, CTPS nº. 24372 - série 385/SP, RG n.º 402932390 e CPF n.º 452.900.808-80, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 04 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 664

Página 3 de 5

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.696, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**DEMITE, A PEDIDO E POR APOSENTADORIA, CARLOS JOSÉ MARCATO, DO EMPREGO DE FISCAL DE OBRAS, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que foi concedido pelo INSS, aposentadoria ao servidor Carlos José Marcato.

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e por aposentadoria, Carlos José Marcato, matr. nº. 5240, PIS/PASEP nº. 10715709523, CTPS nº. 42142 - série 465/ SP, CPF nº. 028.579.098-61 e RG nº. 9709820, do emprego de Fiscal de Obras, admitido em 03/07/2001.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 04 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.697, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 9.574, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEOU CAROLINA BRAZOLIM ARAUJO, COORDENADOR DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que através da Portaria nº. 9.574, de 25 de janeiro de 2021, Carolina Brazolim de Araujo foi nomeada para o cargo em comissão de Coordenador do CRAS;

- Considerando que não há mais interesse da referida Servidora em continuar exercendo as funções de Coordenador junto ao CRAS;

#### **RESOLVE:**

1. CESSAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº. 9.574, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou a Servidora Carolina Brazolim de Araujo para o cargo em

comissão Coordenador do CRAS, desta cidade, devendo esta retornar ao seu cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.698, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**NOMEIA FERNANDA SANCHEZ SERTORI PARA O EMPREGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO CRAS, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, FERNANDA SANCHEZ SERTORI, matr. nº. 9141, PIS/PASEP nº. 12747228233, CTPS nº. 084.131 - série 00212, CPF nº. 306.935.648-65 e RG nº. 33.988.614-6, para o cargo em comissão Coordenador do CRAS, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº. 018, de 13/05/2022.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.270, de 01 de julho de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.699, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Liliana Prado Warriche, matr. nº. 10021 foi admitida em 14/09/2012 como



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 664

Página 4 de 5

Enfermeiro e enquadrada no padrão NS-01/P-01; em 2015 para NS-01/P-02 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NS-01/P-03 progressão funcional por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, a seguinte servidora do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Liliana Prado	14/09/2012	NS-01/P-03	NS-01/P-04	3.165,74
Warriche				

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA N.º 10.700, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**TRATA DO CANCELAMENTO, a pedido, DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA ANA PAULA PALOPOLI.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando, o requerimento protocolado pela servidora sob nº. 933, de 12/04/2023, solicitando o cancelamento de seu afastamento sem vencimentos, concedido pelo prazo de um ano a contar de 28/03/2023, conforme Portaria nº. 10.687, de 30/03/2023;

### RESOLVE:

1. Cancelar, a partir desta data, o afastamento sem vencimento da servidora ANA PAULA PALOPOLI OLIVEIRA, matr. nº. 1379, PIS/PASEP nº. 20322081747, CTPS nº. 004168 - série 0268/SP, RG nº. 45.457.591-9 e CPF nº. 331.023.898-99, devendo retornar as suas atividades a partir desta data.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 13 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Cristiane Magalhães Mota, Pregoeira da Prefeitura do Município de Ipeúna, faz saber que fica adjudicado o lote único do **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, referente ao Fornecimento de apólices de seguro para os veículos **Fiat Strada Endurance CS** ano de fabricação 2022, modelo 2022 placa GDS4G65 e **Chevrolet S10 LS DD4** ano de fabricação 2022, modelo 2022, placa GJZ8G05 pertencentes ao município de Ipeúna/SP, à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Ipeúna, 24 de abril de 2023.

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA

PREGOEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

### HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o Pregão Eletrônico nº 04/2023, que tem por objeto o Fornecimento de apólices de seguro para os veículos **Fiat Strada Endurance CS** ano de fabricação 2022, modelo 2022 placa GDS4G65 e **Chevrolet S10 LS DD4** ano de fabricação 2022, modelo 2022, placa GJZ8G05 pertencentes ao município de Ipeúna/SP, à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** pelo valor de R\$ 1.115,07 e R\$ 1.684,93 respectivamente, autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 24 de abril de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

### Dispensas

### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 11/2023

Processo Nº 2023/000772

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais para instalação de cercas concertinas nas Unidades Escolares municipais de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 35.748,00.

CONTRATADA: 34.456.297 ERALDO LOPES BAYAO - ME - CNPJ Nº 34.456.297/0001-16

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 664

Página 5 de 5

Ipeúna, 24/04/2023. Diego Heron Pinheiro – Prefeito  
Municipal

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5f56-6507-079f-1e98

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 664, ano V, veiculado em 25 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 25/04/2023 às 13:35:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f56-6507-079f-1e98>